

M. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1896, DE 04 DE SETEMBRO DE 1978
Modifica denominação de logradouro público e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Avenida "Jandyro Vilela de Freitas" a Avenida São Paulo, localizada na Vila Guimarães;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de setembro de 1978.

Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -